

ID: 8B28B81B989D4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurgueia – PI
 Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 004/2024

Colônia do Gurgueia, 02 de janeiro de 2024.

“Exonera MARIA MENACY ALMEIDA DA SILVA da Função Gratificada de Coordenadora na Escola Municipal Professora Idália de Brito Damasceno do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de fazer ajuste e uma melhor adequação na lotação do quadro de servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA MENACY ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 846.504.513-53 da Função Gratificada de Coordenadora na Escola Municipal Professora Idália de Brito Damasceno do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Silzo Bezerra da Silva
Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

ID: 6FD024713DB24

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurgueia – PI
 Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 005/2024

Colônia do Gurgueia, 02 de janeiro de 2024.

Nomeia **NÍDIA ROSAL BRANDÃO**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino da Educação no Município de Colônia do Gurgueia - PI.

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de fazer ajuste e uma melhor adequação na lotação do quadro de servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear **NÍDIA ROSAL BRANDÃO**, CPF: 446.798.233-72, para a Função Gratificada de Supervisora de Ensino da Educação no Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Silzo Bezerra da Silva
Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

ID: C5074D7B69584

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurgueia – PI
 Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 006/2024

Colônia do Gurgueia, 02 de janeiro de 2024.

“Nomeia MARIA MENACY ALMEIDA DA SILVA para a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Professora Idália de Brito Damasceno do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de fazer ajuste e uma melhor adequação na lotação do quadro de servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA MENACY ALMEIDA DA SILVA**, CPF: 846.504.513-53 para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Professora Idália de Brito Damasceno do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Silzo Bezerra da Silva
Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal

ID: 42497005827A4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
 Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurgueia – PI
 Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto 001/2024

Colônia do Gurgueia, 02 de janeiro de 2024.

“Nomeia EDINALDO DA COSTA E SILVA, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo e Planejamento do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.”

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de fazer ajuste e uma melhor adequação na lotação do quadro de servidores municipais.

DECRETA:

Art.1º. – Nomear **EDINALDO DA COSTA E SILVA**, CPF 844.376.423-68, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo e Planejamento do Município de Colônia do Gurgueia – Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Silzo Bezerra da Silva
Silzo Bezerra da Silva
 Prefeito Municipal